

## **À CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS (CPB) DO COPAM**

Processo: Plano de Manejo do Parque Florestal Estadual da Baleia (PFE da Baleia)

Município: Belo Horizonte – Minas Gerais

### **1. Histórico**

Em 1988 foi publicado o Decreto Estadual nº 28.162/88, que cria o Parque Florestal Estadual da Baleia (PFE da Baleia), no município de Belo Horizonte.

O Plano de Manejo da referida Unidade de Conservação (UC) foi pautado na 80ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do COPAM, em 20/12/2022, o qual foi objeto de pedido de vistas da FIEMG e CMI.

O presente relato de vistas foi elaborado em conjunto pelos conselheiros da FIEMG e da CMI.

### **2. Relatório**

O Instituto Estadual de Florestas (IEF), em atendimento ao disposto na Lei Nº 9.985/2000, busca aprovar o documento intitulado “PLANO DE MANEJO”, como o principal documento para subsidiar o planejamento e a gestão eficaz do Parque Florestal Estadual da Baleia (PFE da Baleia).

Conforme consta no documento em análise, a estrutura do Plano de Manejo é composta pelos Componentes Fundamentais; Componentes Dinâmicos; e Componentes Normativos. Consta no documento que a construção dos elementos do referido plano foi realizada coletivamente em oficinas realizadas ao longo de 6 dias (4 horas/dia). Não foi disponibilizada a relação do público presente nas oficinas.

Inicialmente insta salientar que o Decreto de criação desta UC define uma área núcleo de 102,18 ha, sendo que a mesma foi alterada para 107,27 ha pós georreferenciamento proposto no Plano de Manejo em análise.

De acordo com o parágrafo 6º do artigo 22 da Lei nº 9.985/2000, a ampliação dos limites de uma unidade de conservação, sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, pode ser feita por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade.

Considerando que o PFE da Baleia foi criado pelo Decreto Estadual nº 28.162/88, questionamos ao IEF se a alteração proposta nesta revisão não deveria se dar, inicialmente, através da publicação de um novo Decreto, com a revisão da área da referida unidade de conservação e das coordenadas dos vértices da poligonal, para posterior consideração neste instrumento de gestão, qual seja o Plano de Manejo do Parque Florestal Estadual da Baleia.

Os mapas apresentados no Plano de Manejo demonstram que o PFE da Baleia está localizado totalmente em Belo Horizonte, na Serra do Curral, próximo ao Pico Belo Horizonte e vizinho aos Parques Municipais das Mangabeiras, Serra do Curral e *Fort Lauderdale*, formando um contínuo de áreas protegidas. Seu território é limítrofe à Mata da Baleia, uma área verde sob responsabilidade da Fundação Benjamim Guimarães. É possível perceber ao longo de todo

documento que a área do parque e todas as áreas limítrofes supramencionadas encontram-se na mesma vertente da Serra do Curral e estão contidas na bacia de contribuição do Ribeirão Arrudas. Inclusive, é possível observar esta peculiaridade capturada pelos símbolos que compõem a logomarca desta UC (Imagem 1).

**Imagen 1:** Logo Unidade de Conservação PFE da Baleia



**Fonte:** Plano de Manejo do PFE da Baleia

Consta no documento que o PFE Baleia está inserido em corredor ecológico formado por um contínuo de áreas naturais localizadas ao longo do Complexo da Serra do Curral, composto pelo PFE Baleia, Mata da Baleia, RPPN Minas Tênis Clube, RPPN Albert Scharle, Parque Municipal das Mangabeiras, Parque Municipal Serra do Curral, Parque Municipal *Fort Lauderdale*, RPPN Mata do Jambreiro, Parque Estadual da Serra do Rola Moça e sua Zona de Amortecimento, incluindo as Estações Ecológicas Estaduais de Fechos e do Cercadinho. Porém, não fora mencionado que a RPPN Mata do Jambreiro, o Parque Estadual da Serra do Rola Moça e as Estações Ecológicas Estaduais de Fechos e do Cercadinho encontram-se na outra vertente da Serra do Curral.

Além da proposta de definição da área núcleo e seus respectivos zoneamentos, foi sugerida Zona de Amortecimento com área igual a 3.420,29 ha, aproximadamente 30 vezes a área núcleo da UC.

Importante ressaltar que de acordo com a Lei do SNUC a Zona de Amortecimento é o entorno de uma Unidade de Conservação onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a área protegida. Pois bem, resta evidente que a área a ser observada para fins de proteção dos impactos negativos que poderão vir a ser ocasionados no PFE da Baleia concentram-se na mesma vertente da Serra do Curral. De acordo com a análise dos dados disponíveis na plataforma oficial do Estado de Minas Gerais, qual seja Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE SISEMA), o local possui 4 microbacias afluentes do Arrudas, conforme mapa anexo.

Neste sentido, entendemos que há um excesso ao propor uma Zona de Amortecimento que extrapole os limites destas microbacias.

Ao analisar o entorno da UC é possível perceber que, como informado pelo IEF, há uma forte pressão no PFE da Baleia causada pelo avanço da mancha urbana, na porção leste de Belo Horizonte, além do empreendimento EMPABRA, que faz confluência com o trecho leste do parque. Porém, a área onde se localiza o empreendimento poderá ser recomposta ao final da operação.

Por todo exposto, a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) e a Câmara do Mercado Imobiliário (CMI) entendem pertinente que seja utilizado como base para definição da Zona de Amortecimento do PFE da Baleia as microbacias de contribuição do Ribeirão Arrudas. Neste sentido, considerando o uso e ocupação do solo das referidas microbacias, com a exclusão da mancha urbana de Belo Horizonte, e considerando os atributos ambientais relevantes da Mata da Baleia, das RPPNs Minas Tênis Clube e Albert Scharle, dos Parques Municipais das Mangabeiras, da Serra do Curral e *Fort Lauderdale*, vimos apresentar proposta de delimitação da ZA do PFE da Baleia conforme mapa anexo. Encontra-se representada na Imagem 2 a localização da proposta de ZA (na cor amarela) na vertente da Serra do Curral no município de Belo Horizonte, bem como a Área Núcleo do PFE da Baleia (na cor magenta) e o corte transversal da área em análise (cor verde). A imagem também ilustra o ponto mais elevado da proposta de ZA FIEMG/CMI (seta vermelha) que representa a transição do relevo de Belo Horizonte para Nova Lima.

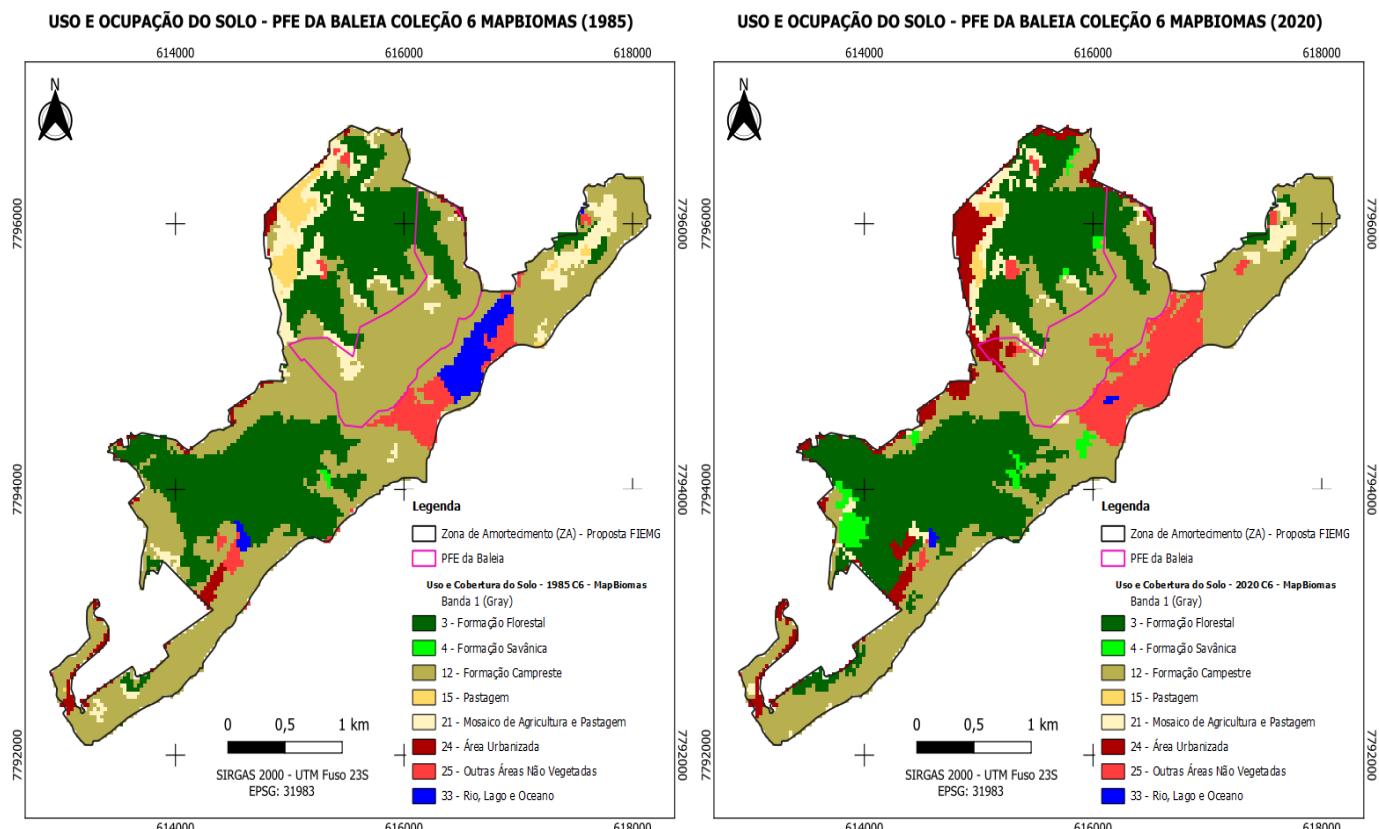
**Imagen 2:** Corte transversal da Zona de Amortecimento proposta pela FIEMG/CMI



**Fonte:** Google Earth PRO (2023)

Em complemento, apresentamos através da Imagem 3 a alteração da cobertura e do uso do solo na área ora proposta como Zona de Amortecimento, com base nos dados da coleção 6 de imagens de satélite do MapBiomas (1985-2020), em que resta evidente que ao longo de 35 anos houve uma transição de apenas 4% da área com cobertura natural para uso antrópico. Neste sentido, observa-se que a região onde se encontra o PFE da Baleia encontra-se protegida, alcançando os objetivos pretendidos para uma UC de Proteção Integral.

**Imagen 3: Alteração da cobertura e do Uso e Ocupação do Solo – PFE da Baleia (1985 – 2020)**



**Fonte:** MapBiomass, coleção 6 (2020)

### 3. Conclusão

Diante o exposto, solicitamos esclarecimento ao IEF quanto ao correto instrumento de revisão da área núcleo do Parque Florestal Estadual da Baleia.

Por fim, apresentamos proposta de delimitação da ZA da referida UC para apreciação por esta CPB.

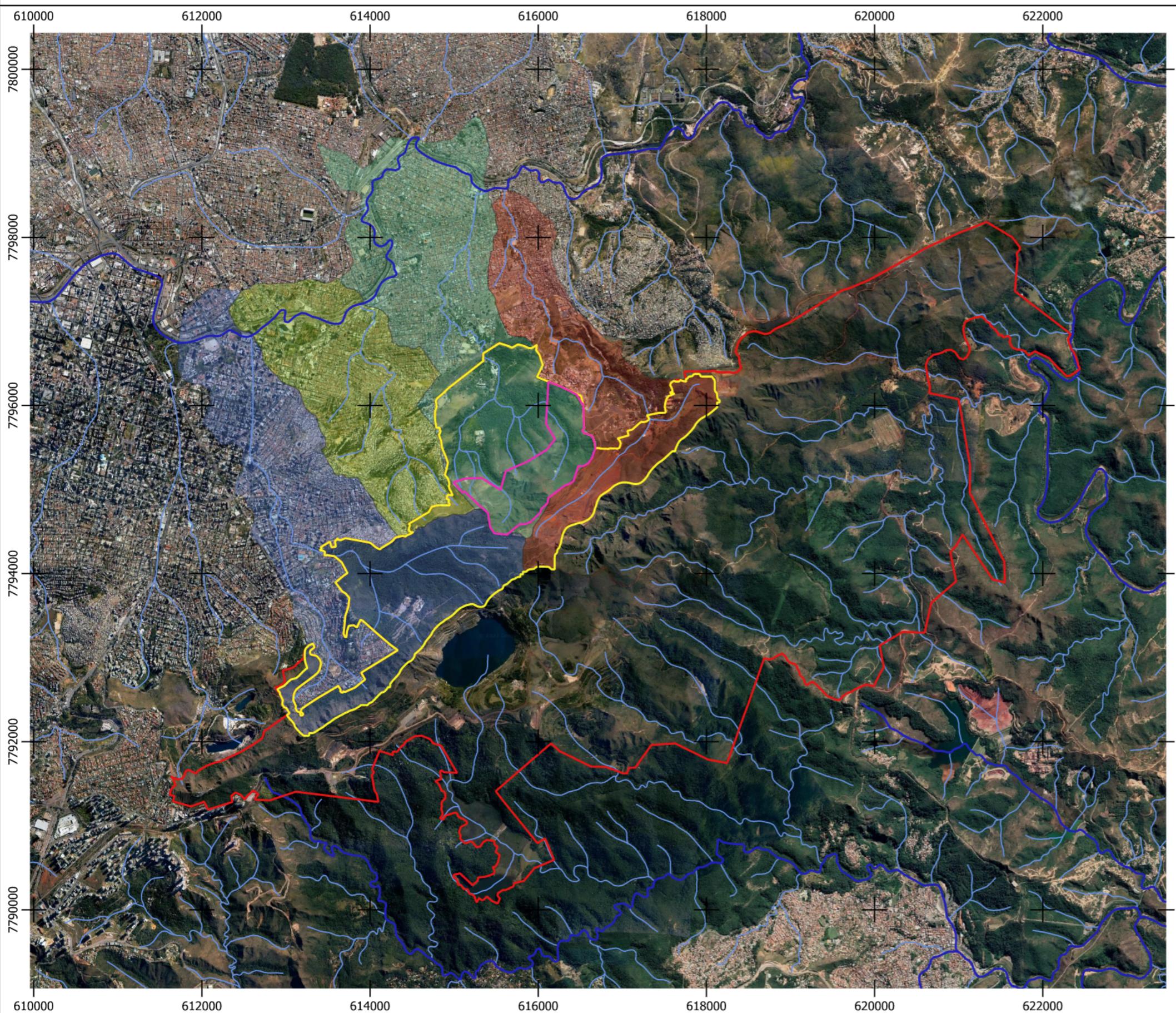
É o parecer.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

Thiago Rodrigues Cavalcanti  
Representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG

Adriano Nascimento Manetta  
Representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais - CMI-MG

# PLANO DE MANEJO DO PARQUE FLORESTAL ESTADUAL (PFE) DA BALEIA - PROPOSTA FIEMG



## CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

### Legenda

- Área Núcleo PFE da Baleia - 107,33 ha
- Zona de Amortecimento PFE da Baleia (FIEMG) - 727,95 ha
- Zona de Amortecimento PFE da Baleia (IEF) - 3.421,86 ha
- Rios Principais das Bacias Hidrográficas de Minas Gerais
- Ottotrechos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

### Bacias Hidrográficas na Área do PFE da Baleia

- Bacia Hidrográfica 1
- Bacia Hidrográfica 2
- Bacia Hidrográfica 3
- Bacia Hidrográfica 4

### Localização



Sistema de Coordenadas  
SIRGAS 2000 UTM Fuso 23S  
EPSG: 31.983



Tamanho: A3 - Horizontal

0 1.000 2.000 3.000 4.000 5.000 m

Escala: 1:50.000

Data: 18/01/2023

Revisão: 00

Elaboração:  
Gerência de Meio Ambiente  
Federação das Indústrias do Estado de Minas  
Gerais - FIEMG